Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONTINUAR A CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a continuar com a concessão de cestas básicas aos seus servidores.

Artigo 2º - Receberão o benefício de que trata esta Resolução, todos os servidores ativos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, computadas todas as vantagens do cargo e eventuais adicionais, excluídas as deduções previdenciárias, horas extras e 1/3 de férias.

Artigo 3° - O valor máximo da cesta básica, a ser fornecida mensalmente aos servidores da Câmara Municipal, passa a ser de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Artigo 4° - A Câmara Municipal de Urânia, fica autorizada a fazer a correção anual conforme índice inflacionário medido no período pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Artigo 5° - Não terão direito ao recebimento do benefício os servidores que estiverem afastados ou em licença.

Parágrafo Único – O disposto no "caput" deste artigo não se aplica em casos de licença-prêmio.

Artigo 6° - O valor do benefício previsto nesta Resolução permanecerá sendo concedido mediante crédito em folha de pagamento mensal, não integrando os salários, vencimentos, remuneração, proventos ou pensões e também não será computado para cálculo de quaisquer benefícios sejam trabalhistas, previdenciários ou fiscais, para qualquer efeito legal.

Artigo 7º - A concessão dos benefícios desta Resolução cessará pela exoneração, dispensa, aposentadoria, demissão, falecimento ou qualquer outro ato que implique exclusão do servidor do quadro de pessoal ativo da Câmara Municipal.

Artigo 8º - Perderá o direito do benefício de que trata esta Resolução, o servidor ou funcionário que no mês de referência do mesmo, por qualquer motivo, deixar de comparecer ao serviço, exceto por gozo regular de férias, licença prêmio ou doença do próprio servidor ou funcionário.

Artigo 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal, no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 10º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 26 de janeiro de 2023.

Katia Cristina Siebra **Presidente**	Marinete Munhoz Borges Saracuza **Vice-Presidente**	David Rodrigues Meneses **1º Secretário**	Maria Ribeiro de Novaes Gregio **2º Secretária**

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2023
Art. 16 e 17 da LRF

ENTE: Câmara Municipal de Urânia/SP
PERÍODO: Exercícios de 2023, 2024 e 2025

I – FINALIDADE:

Disponibilidade Financeira e Orçamentária para concessão de cartão alimentação aos servidores que compõe o quadro de pessoal deste Legislativo.

ESTIMATIVA DE GASTO MENSAL "PR 002/2023"		
Qtd de cartão	**Valor unitário**	**Gasto mensal total**
5	R$255,00	R$1.275,00

ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL "2023, 2024 e 2025"		
Exercício/Período	**Valor Mensal**	**IMPACTO Anual**
2023 PR 002/2023	R$1.275,00	R$ 15.300,00
2023 (+) 20% = 2024	R$1.530,00	R$ 18.360,00
2024 (+) 20% = 2025	R$1.836,00	R$ 22.032,00

II- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto possui dotação orçamentaria que poderá ser suplementada por decreto para atender ao PR 002/2023 e dispõe de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Câmara Municipal de Urânia - SP, 26 de janeiro de 2023.

Katia Cristina Siebra
Presidente

Gean Victor Domingues da Cruz
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

AV. PRESIDENTE KENNIDY - 1474

51842185/0001-12 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
1 CAMARA MUNICIPAL DE URANIA				
01 CÂMARA				
01 01 CAMARA MUNICIPAL				
010100 CAMARA MUNICIPAL				
01 Legislativa				
01 031 Ação Legislativa				
01 031 0015 Administração Legislativa				
01 031 0015 2038 0000 Manutenção das Funções Legislativas				
010 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
0.01.00 110.000 GERAL	0,00			18.000,00
	0,00			18.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	0,00			18.000,00
	0,00			18.000,00
TOTAL GERAL	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	0,00			18.000,00
	0,00			18.000,00

Gean Victor Domingues da Cruz
Contador
CRC 1SP314676/O-5